

## SEÇÃO I

### ATOS DO CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Nº 92, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia dos Vales Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 75, de 10 de fevereiro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de setembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio Energia dos Vales Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de julho de 2024

Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

#### DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 13.288, DE 4 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 9083/2024/SEI-MCOM (11537353), que integra o Processo nº 53900.014542/2016-58, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 1732/2018/SEI-MCTIC, de 05/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2019, que aplicou sanção à FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Fistel nº 50402201620, inscrita no CNPJ nº 02.269.936/0001-48, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Quiterianópolis, Estado do Ceará.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 10.219, DE 8 DE JULHO DE 2024

Processo nº 53516.002052/2024-52: Outorgar à FUNDACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS DE UNIAO DA VITORIA CNPJ nº 76.276.229/0001-15 autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

ATOS DE 5 DE JULHO DE 2024

Nº 10.178 - Processo nº 53545.000250/2024-34. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a SISTEMA PERFIL DE RADIODIFUSAO LTDA, executante do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº CNPJ nº 03.971.576/0001-94, na localidade de Apiacás/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO  
Gerente  
Substituta

ATO Nº 10.121, DE 3 DE JULHO DE 2024

Decretar a extinção, por renúncia, do Serviço de Interesse Restrito, declarando, também, notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC - 251), bem como o direito de uso de radiofrequências associadas da entidade RADIO PRINCESA ISABEL LTDA, CNPJ 082.706.54/0001-47.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Gerente

---

## SEÇÃO III

---

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

#### EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Fundação José de Paiva Netto, em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Rio de Janeiro/RJ. (Processo nº 53900.009150/2014-13).

DATA E ASSINATURA: 03 de julho de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Renato Viana de Souza - Diretor da Fundação José de Paiva Netto.